



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

## **TERMO DE AVALIAÇÃO - PESQUISA DE PREÇOS**

Nos termos da Resolução TRE-GO n. 371/2022, Anexo I, item 16, inciso I, passamos a avaliar a amostra de preços apresentada pela Seção de Biblioteca e Editoração - SEBED, para demonstrar os valores praticados pela pretensa contratada no mercado, considerando seus aspectos formais, conforme critérios e parâmetros estabelecidos na IN SEGES/ME n.º 65/2021.

Conforme Lista de Verificação (ID. 1304752), constatamos que foram anexadas três notas fiscais referentes à artista Maria Eugênia e três notas fiscais referentes ao artista Luiz Chaffin, sendo que todas foram emitidas há menos de um ano, pela empresa Lume Produções Artísticas Ltda. Todas as notas fiscais se referem a apresentações musicais/shows, realizados pelos artistas Maria Eugênia (ID. 1297243 e 1297260) e Luiz Chaffin (ID. 1297249 e 1297309). No item 9 do Termo de Referência (ID. 1297323) constam os valores e carga horária de cada apresentação, sendo que os valores propostos a este Tribunal são inferiores à média dos valores registrados nas notas fiscais apresentadas.

Sendo assim, é possível verificar que os preços oferecidos ao Tribunal Regional Eleitoral de Goiás estão em conformidade com os praticados pela empresa proponente em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza.

Goiânia, datado e assinado eletronicamente.

Renata Fascin Berni  
Assistente IV



Documento assinado eletronicamente por **RENATA FASCIN BERNI, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 21/01/2026, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1304771** e o código CRC **CC751B17**.

25.0.000016315-8

1304771v3



g) Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional

8.12.1 Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

8.13. Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar a habilitação fiscal, social e trabalhista.

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) s ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

8.13.1. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.14. A qualificação técnica é necessária?	( X ) Não.
	( ) Sim. Por que?

8.14.1. Caso seja exigida a qualificação técnica, deverá ser comprovada mediante apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecidos fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove ter a licitante cumprido, de forma satisfatória e nos prazos contratados, a realização de serviços compatíveis com as especificações do Termo de Referência anexo a este Aviso.

8.14.2 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados ou certidões, apresentando, quando solicitado pela Administração, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.14.3 As certidões ou atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.14.4 Declaração de que o interessado tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

#### 9. Estimativa do valor - justificativa

No que tange à verificação de que os preços propostos estão compatíveis com os que são praticados pela empresa no mercado, é importante dizer que essa ação é bastante limitada, e que não se aplica a habitual pesquisa de mercado, tal como é realizada regularmente nos procedimentos de contratação. Nesses casos, o importante é ficar evidenciado nos autos que o valor cobrado do órgão está igual ou abaixo da média do praticado perante outros órgãos/entes, o que se dá, regra geral, com a verificação junto a outros entes adquirentes, inclusive órgãos públicos, dos valores que pagaram pelas apresentações, com a consequente juntada de cópias de contratos/notas de empenho/notas fiscais emitidas por eles, no período de até doze meses, conforme preceitua o art. 7º, § 1º, da IN ME n. 65/2021.

Entidade Pública ou privada que contratou Maria Eugênia	Nome do evento	Modalidade (Presencial/Remoto/Híbrido)	Duração da apresentação	Público	Valor Total da apresentação	Data da realização
ASSOCIACAO CULTURAL MUQUEM	Romaria de Nossa Senhora da Abadia do Muquem	Presencial	1h40min	3.000	R\$ 37.000,00	09/08/2025
Maria Eugênia Pacheco Alencastro Veiga	Vozes do Cerrado	Presencial	1h40min	600	R\$ 17.000,00	30/10/2025
Hozana Malaquias Damasceno	VOZES DO OESTE - ECOS DE GOIÁS	Presencial	1h40min	350	R\$ 15.000,00	17/10/2025
Entidade Pública ou privada que contratou Luiz Chaffin	Nome do evento	Modalidade (Presencial/Remoto/Híbrido)	Duração da apresentação	Público	Valor Total da apresentação	Data da realização

Servico Social do Comercio - Sesc Administracao Regional no Est de Goias	Show Duo Com a Corda Toda	Presencial	1h40min	350	R\$ 15.000,00	1º/10/2025
PRESTES RABELO E GAMA PRODUcoes CULTURAIIS LTDA	Encanta Festival	Presencial	1h40min	300	R\$ 14.700,00	21/03/2025 (o pagamento foi realizado posteriormente, conforme NF n. 866)
Servico Social do Comercio Sesc Administracao Regional no Est de Goias	SHOW CORRENTE SOM	Presencial	1h40min	200	R\$ 14.700,00	08/11/2025

O valor da apresentação pretendida é no montante de R\$ 36.300,00 (trinta e seis mil e trezentos reais), sendo na ordem de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais) para Maria Eugênia e R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais) para Luiz Chaffin, de acordo com as propostas, demonstrando os valores cobrados nos eventos e atende aos preceitos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

#### 10. Adequação orçamentária

10.1. As despesas com a execução decorrentes da presente contratação correrão, neste exercício, à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União ao Contratante;

10.2. A dotação orçamentária será definida após envio dos autos à unidade técnica competente.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE FRAGA DE OLIVEIRA, CHEFE DE SEÇÃO**, em 23/01/2026, às 13:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1306168** e o código CRC **1735ABCC**.